



**Aprova o Calendário Acadêmico para o ano de 2023 do Câmpus Criciúma.**

De acordo com a Lei que cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, LEI 11.892/2008, o Presidente do COLEGIADO DO IFSC CAMPUS CRICIÚMA - CCC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 4º do Regulamento de Funcionamento do Colegiado deste Campus, RESOLUÇÃO Nº 052/2017/CCC, e de acordo com as competências no Regimento Geral do Instituto Federal de Santa Catarina RESOLUÇÃO Nº 54/2010/CS

Considerando a apreciação pelo Colegiado do Câmpus Criciúma - CCC, na reunião do dia 29 de setembro de 2022;

RESOLVE:

**Art. 1º**- Aprovar o Calendário Acadêmico para o ano de 2023 do Câmpus Criciúma, conforme documento anexo;

**Art. 2º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Digitally signed by DANIEL COMIN DA SILVA:06111008943  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSERRRO, OU=RFB e-CPF A3, CN=DANIEL COMIN DA SILVA, 06111008943  
Reason: I am the author of this document  
Location: your signing location here  
Date: 2022.10.06 22:02:41-03'00'  
Foxit Reader Version: 10.1.4

**DANIEL COMIN DA SILVA**

Presidente do Colegiado do Câmpus Criciúma